



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2015
I ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2015

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **T. C. FREITAS GAS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.299.202/0001-41, com sede a Rua Raul Gaioto, n.º 634, na cidade de Barra do Jacaré/PR, representada por **TATIANE CARLA FREITAS**, brasileira, empresária, portador do RG. 9.221.524-5 SSP/PR e CPF- 058.601.449-70, residente e domiciliado na Rua Raul Gaioto, n.º 634, na cidade de Barra do Jacaré/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato n.º 44/2015**, nos termos que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem objeto gás de cozinha, botijão, conforme especificado no processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual que era de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), passa a ser acrescido, resultando assim no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de setembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


T. C. FREITAS GAS - ME
Contratada


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA nº 083/2015.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.9, art.32, art.33 § 1º,2º,4º e 5º e art.82 da Lei Municipal nº 374, de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o avanço vertical a passagem de um para outro nível:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo, cargo de professora a partir de outubro/2015, promoção de classe, conf. anexo IV (Tabela de Vencimentos-Jornada 20 horas) da Lei Municipal nº 374/2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré – PR. - que apresentou documentação comprobatória da nova titulação acadêmica, conf. certidão de conclusão A ABRASCE – Academia Brasileira de Ciências da Educação e histórico escolar de curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial, protocolados sob nº 005768 em 25/03/2015.

Professor com Pós Graduação

Nome da Servidora Situação anterior Nível/Classe Situação atual Nível/Classe

Gabriela do Amaral Costa 2B 2C

Art. 2º - A promoção à nova classe atenderá a habilitação obtida pela professora conforme estabelecida no art. 9º II e anexo III da Lei Municipal nº 374/2010.

Art. 3º - A promoção vertical será automática, mediante a simples apresentação do certificado obtido pelo integrante do quadro, sendo efetivada a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente, conforme estabelecido no art. 32 e 33 § 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 374/2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de SETEMBRO de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 044/2015

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA T. C. FREITAS GAS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.299.202/0001-41.

Objeto: gás de cozinha, botijão, conforme especificado no processo de Dispensa de Licitação Nº. 09/2015.

Valor: O valor contratual que era de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), passa a ser acrescido, resultando assim no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 28/09/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade nº 12/2015 – IP DIRETO FIBRA ÓPTICA 20 MGB

Processo nº 6388/2015 – Secretaria Municipal de Administração.

Na publicação de quarta-feira, 30 de setembro de 2015, na edição nº 2966 para aquisição de IP DIRETO FIBRA ÓPTICA 20 MGB, fornecido pela empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66

ONDE SE LÊ: em conformidade com o Artigo 25 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

LEIA-SE: em conformidade com o Artigo 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Cambará - PR, 30 de setembro de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA,

FUNDO M

Eu Fayçal Melhem Chamma Jur interessar, que o procedimento l a Manutenção de Apólices de 5 meses, podendo ser prorrogado início às 09h00min, na modali realização do certame, decidi cla

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA |
|------|----------------------|
| 01 | GENTE SEGURADORA S.A |
| 02 | GENTE SEGURADORA S.A |

Eu Fayçal Melhem Chamma Ju interessar, que o procedimento serviços de arbitragem para di conforme solicitação da Secre modalidade licitatória Pregão F classificar como ganhadores do

| LOT E | EMPRESA VENCEDORA |
|-------|--|
| 01 | ASSOCIAÇÃO NORTE OFICIAIS DE ARBITAGEM |

SÚMULA D

HODMERVAL
toma público o
Mineração - E
implantada na
município de .

MUNICÍPI

AVISO DE DISPENSA D

OBJETO: Credenciament Pessoas Jurídicas interessad para o atendimento aos alu aguardando para tratamento pelo período de 12 (doze) m

ENTREGA DE CARTA-F da Prefeitura Municipal de S conforme edital.

INFORMAÇÕES: O Edit